



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 11240/GAB/2025**  
**22 de julho de 2025**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.*

**O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º, art. 27, da Lei Municipal nº 1.660, de 01 de novembro de 2024 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária.

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica alterado a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados no Decreto 10.816/GAB/2024, de 16 de dezembro de 2024, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício de 2025, nos termos deste Decreto.

**Artigo 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Anual (Lei Municipal nº 1.661/2024, de 01 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, nos termos do § 2º, artigo 27 da Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei Municipal nº 1.660, de 01 de novembro de 2024).

**Artigo 3º** - Alterar a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 23.617,10 (vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos)** na unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo discriminado:

02.04.00 - Secretaria Municipal De Educação  
12.361.0007.2030.0000 Assegurar a Manutenção Da Unidade Administrativa  
3.3.90.39 Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica  
Ficha 072  
Fonte De Recurso: 25.1.500  
Valor: R\$ 23.617,10

02.04.00 - Secretaria Municipal De Educação  
12.361.0007.2030.0000 Assegurar a Manutenção Da Unidade Administrativa  
3.3.90.14 Diárias - Civil  
Ficha 070

Fonte De Recurso: 25.1.500  
Valor: R\$ (14.365,70)

02.04.00 - Secretaria Municipal De Educação  
12.361.0007.2030.0000 Assegurar a Manutenção Da Unidade Administrativa  
3.3.90.92 Despesas De Exercicios Anteriores  
Ficha 073  
Fonte De Recurso: 25.1.500  
Valor: R\$ (9.251,40)

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Governador Jorge Teixeira**, 22 de julho de 2025.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/07/2025 às 09:53, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **318715** e o código verificador **691AFF9A**.

---

**Referência:** [Processo nº 1-104/2025](#).

Docto ID: 318715 v1